

Relatório 7º PA - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

**7º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA.****7º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE JULHO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2025****1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de **01 DE JULHO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2025**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio ao funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 24 de julho de 2025. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria n.º 07, de 04 de abril de 2025.

Registra-se a ausência do membro representante do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC) na presente reunião, devidamente justificada por motivo pessoal, conforme comunicação prévia encaminhada a esta Comissão.

**2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**

| Área<br>Temática |  | Indicadores | Peso<br>% | Meta                                              | Resultado | Dias<br>de<br>Atraso | Nota<br>(CD) | Nota x<br>Peso |
|------------------|--|-------------|-----------|---------------------------------------------------|-----------|----------------------|--------------|----------------|
|                  |  |             |           | 7º Período<br>Avaliatório - 01/07<br>a 30/09/2025 |           |                      |              |                |
|                  |  |             |           |                                                   |           |                      |              |                |

|   |                        |     |                                                                                                           |     |        |        |   |       |      |
|---|------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|---|-------|------|
| 1 | Promoção do Patrimônio | 1.1 | Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade                                        | 11% | 20.000 | 61.731 | - | 10,00 | 1,10 |
|   |                        | 1.2 | Número de visitantes virtuais                                                                             | 5%  | 10.000 | 94.335 | - | 10,00 | 0,50 |
|   |                        | 1.3 | Número de seguidores nas mídias sociais                                                                   | 5%  | -      | -      | - | -     | -    |
|   |                        | 1.4 | Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade                         | 10% | 1      | 1      | - | 10,00 | 1,00 |
|   |                        | 1.5 | Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio da Liberdade                             | 10% | -      | -      | - | -     | -    |
|   |                        | 1.6 | Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade                                     | 10% | 660    | 715    | - | 10,00 | 1,00 |
|   |                        | 1.7 | Nível de satisfação do público                                                                            | 10% | 8      | 9,54   | - | 10,00 | 1,00 |
|   |                        | 1.8 | Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos historicamente minorizados | 7%  | 1      | 1      | - | 10,00 | 0,70 |

|   |                               |     |                                                                                                               |     |   |   |   |       |      |
|---|-------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|-------|------|
| 2 | Patrimônio e Memória          | 2.1 | Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade                                     | 6%  | 5 | 6 | - | 10,00 | 0,60 |
|   |                               | 2.2 | Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade  | 6%  | - | - | - | -     | -    |
| 3 | Ações Culturais               | 3.1 | Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade. | 10% | 2 | 3 | - | 10,00 | 1,00 |
| 4 | Montante de Recursos Captados | 4.1 | Montante de Recursos Captados                                                                                 | 10% | - | - | - | -     | -    |

| DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES |            |            |
|-------------------------------------------|------------|------------|
| Σ (Nota x Peso) (a)                       | Σ Peso (b) | Nota (a/b) |
| 6,90                                      | 69%        | 10,00      |

## 2.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

### Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade.

Resultado: 61.731 - Meta superada.

**Comentário:** A representante da SEPLAG apontou que a fonte de comprovação descrita no relatório de monitoramento não corresponde exatamente ao descrito no Termo de Parceria. No relatório consta apenas o cadastro de visitantes realizados na recepção, enquanto no Termo de Parceria a fonte é declaração de público contabilizado por controladores e cadastro de visitantes.

A supervisora do Termo de Parceria esclareceu que houve um erro material na transcrição da fonte de

comprovação. Ressaltou, no entanto, que o resultado alcançado foi devidamente contabilizado e conferido conforme a fonte de comprovação pactuada no Termo de Parceria.

#### **Correção:**

Onde se lê: "**Fonte de Comprovação:** Cadastro de visitantes realizado na recepção respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais."

Leia-se: "**Fonte de Comprovação:** Declaração de público contabilizado por controladores e cadastro de visitantes realizados na recepção, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais."

#### **Indicador 1.2 - Número de visitantes virtuais.**

Resultado: 94.335 - Meta superada.

#### **Indicador 1.3 - Número de seguidores nas mídias sociais**

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

#### **Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade**

Resultado: 1 - Meta alcançada.

#### **Indicador 1.5 - Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade**

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

#### **Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade**

Resultado: 715 - Meta superada.

Comentário: A representante da SEPLAG também destacou que, assim como no indicador 1.1, há divergência na descrição da fonte de comprovação entre o relatório de monitoramento e o Termo de Parceria. O relatório menciona ficha de comprovação de atendimento preenchida, além do relatório de controle de atendimento do ônibus e/ou demais documentos fornecidos pela escola, enquanto o Termo de Parceria traz apenas ficha de comprovação de atendimento preenchida.

A supervisora reiterou, assim como no indicador 1.1, que se trata de erro material.

#### **Correção:**

Onde se lê: "**Fonte de Comprovação:** Ficha de comprovação de atendimento preenchida e assinada pelo responsável pelo grupo no início ou fim da visita, relatório de controle de atendimento do ônibus e/ou demais documentações fornecidas pelas escolas."

Leia-se: "**Fonte de comprovação:** Ficha de comprovação de atendimento preenchida e assinada pelo responsável pelo grupo no início ou fim da visita."

#### **Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público**

Resultado: 9,54 - Meta superada.

Comentário: A representante da SEPLAG observou que há divergência no resultado do indicador: na descrição consta 9,4, enquanto no "Quadro 1 comparativo entre as metas prevista e realizadas" aparece 9,5. Assim, questiona qual valor deve ser considerado.

A supervisora informou que o valor correto é 9,4, conforme a fonte de comprovação, e que o valor 9,5 no quadro é um erro material.

#### **Indicador 1.8 - Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos**

## historicamente minorizados

Resultado: 1 - Meta alcançada.

## Indicador 2.1 - Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade

Resultado: 6 - Meta superada.

## Indicador 2.2 - Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

## Indicador 3.1 - Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.

Resultado: 3 - Meta superada.

## Indicador 4.1 - Montante de Recursos Captados

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

**Comentário:** A Supervisora informou que houve um erro material no quadro de descrição do indicador, no relatório de Monitoramento (página 55).

### Correção:

Onde se lê: "Meta: 2 I Resultado: 3".

Leia-se: "Meta: 0 I Resultado: 0"

## 3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Não há produtos para o período avaliatório.

## 4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10,00 conforme cálculo abaixo:

| DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO |       |      |             |                  |
|---------------------------------------------------|-------|------|-------------|------------------|
|                                                   | Nota  | Peso | Nota x Peso | Pontuação Global |
| Quadro de Indicadores e Metas                     | 10,00 | 100% | 10,00       | 10,00            |
| Quadro de Produtos                                | -     | -    | -           |                  |

## 5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O repasse da 7ª parcela, prevista para o mês de junho de 2025, foi realizado em 05 de agosto de 2025, no

valor de R\$324.946,01 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e um centavo).

A conferência do Relatório Financeiro e dos extratos bancários foi realizada pela comissão supervisora, não havendo quaisquer ressalvas.

## 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

- A representante da Seplag recomenda que a Comissão Supervisora registre nos Relatórios de Monitoramento as datas de entrega e de aprovação dos produtos, dentro do período de avaliação.

**Comentário:** A observação será considerada no próximo período, quando está prevista a entrega dos produtos para avaliação.

### 6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- A representante da SEPLAG recomenda que a Comissão Supervisora, ao registrar a fonte de comprovação dos indicadores no relatório de monitoramento, utilize exatamente a mesma redação constante no Termo de Parceria.

## 7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

**PONTUAÇÃO FINAL:** 10,00

**CONCEITO:** Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

Josiene Duarte da Silva  
Supervisora do Termo de Parceria - Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira  
Diretor financeiro - Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Vanessa Pereira do Santos Garcia  
Representante - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo  
Especialista na área do objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 03/11/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126267709** e o código CRC **6D31E80C**.